



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098/GAPRE, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
VACÂNCIA A SERVIDOR
MUNICIPAL E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor Kleber Emanuel da Silva no dia 03 de janeiro de 2023, em razão de assumir cargo inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER EMANUEL DA SILVA**, matrícula B56001, inscrito no CPF nº 045.635.294-51, VACÂNCIA do cargo de Instrutor/Digitador, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público a servidora deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito